IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026, REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2026

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais

Ref.: preço estimado do item 76 (switch gerenciável de 28 portas, modelo TP-Link TL-SG3428)

M3 BUSINESS GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50, com sede na Avenida Colombo Machado Salles, nº 232, Jardim Dourado, Porto Belo, Estado de Santa Catarina, CEP 88.210-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Matheus Alexandre Grando, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 18.1 do Edital, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL quanto ao item 76 do certame em epígrafe, pelos fundamentos a seguir expostos.

I - DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

O Edital fixa a sessão pública para as 9h de 27 de novembro de 2026, sexta-feira, no Portal ComprasBR. O item 18.1 do Edital, em consonância com o art. 164 da Lei nº 14.133/2021, admite a impugnação até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, prazo que se encerra em 24 de novembro de 2026, terça-feira.

A presente peça é apresentada em 13 de novembro de 2026, sexta-feira, no Portal ComprasBR, com cópia ao endereço eletrônico licitacao@brazopolis.mg.gov.br, conforme o item 18.2 do Edital, sendo, portanto, tempestiva e cabível.

II - DO ITEM IMPUGNADO E DO VALOR ESTIMADO

A tabela do Termo de Referência (Anexo I do Edital) descreve o item impugnado nos seguintes termos:

> *Item 76, "Switch 28 portas 10/100/1000 Mbps gerenciável, 4 portas Gigabit 2 combos/SFP, TL sg3428, com corpo em metal, Controle de Banda, monitoramento de tráfico, com montagem em rack 1U. OBS.: Foi solicitado o modelo Tp-link, pois o município já possui equipamentos que já são configurados com o Omada Controller aonde oferece uma interface única para configurar, monitorar e gerenciar toda a rede, permitindo desde a configuração inicial até o monitoramento em tempo real e atualizações de firmware.", 15 (quinze) unidades, valor unitário de R$ 474,6333 e valor total de R$ 7.119,49 (página 36 do Edital).*

Esse valor funciona como teto. Nos termos do item 11.1 do Edital, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado. A estimativa, portanto, define quais produtos podem ser ofertados. Se ela foi apurada a partir de produto inferior ao especificado, o licitante fica diante de duas saídas igualmente ruins: ofertar abaixo do custo de um produto conforme ou ofertar produto que não atende ao Termo de Referência.

III - DO PRODUTO ESPECIFICADO E DA INCOERÊNCIA DA ESTIMATIVA

O item 76 não descreve um switch genérico. O próprio Edital indica o modelo TP-Link TL-SG3428 e justifica a indicação pela necessidade de compatibilidade com o Omada Controller, plataforma de gerência centralizada já adotada pelo Município. Trata-se de switch gerenciável de 28 (vinte e oito) portas gigabit, das quais 4 (quatro) com suporte a módulos SFP, com controle de banda, monitoramento de tráfego, corpo metálico e montagem em rack, equipamento de linha corporativa destinado ao núcleo da rede municipal.

A tabela do Termo de Referência revela, porém, que esse equipamento recebeu exatamente a mesma estimativa do item seguinte. O item 77, switch NÃO gerenciável de 16 (dezesseis) portas, modelo TL-SG1016D, aparelho plug and play sem qualquer recurso de gerência, foi estimado também em R$ 474,6333 por unidade, para as mesmas 15 (quinze) unidades e o mesmo total de R$ 7.119,49 (página 36 do Edital).

Não há explicação técnica possível para que um switch gerenciável de 28 portas, com portas SFP e integração ao Omada Controller, custe o mesmo que um switch não gerenciável de 16 portas do mesmo fabricante. São produtos de categorias distintas, com diferença relevante de capacidade, de recursos e, por consequência, de preço. A coincidência de valores, até a quarta casa decimal, indica que a estimativa do item 76 não resultou de pesquisa sobre o modelo TL-SG3428, mas foi replicada do item 77 ou apurada a partir de produto não gerenciável.

Como o Edital exige o modelo indicado para manter a compatibilidade com a gerência já existente, não há espaço para que o licitante oferte equipamento mais simples. O valor de R$ 474,63 é inferior ao custo de aquisição do TL-SG3428 junto à distribuição, antes mesmo de somados os tributos, o frete até Brazópolis/MG, a entrega em até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento (item 3.2 do Termo de Referência) e a margem do fornecedor. Mantida a estimativa, o item tende a ser fracassado ou a receber oferta de produto que não atende à especificação.

IV - DA PESQUISA DE PREÇOS QUE FORMOU A ESTIMATIVA

O item 1.4 do Termo de Referência (página 38 do Edital) informa que o custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado. O mapa de cotação não foi publicado com o Edital, de modo que não é possível saber quais empresas cotaram o item 76, em que datas, nem qual modelo foi efetivamente orçado.

O próprio Estudo Técnico Preliminar, em seu item 6, estabelece que a estimativa deverá considerar as características técnicas efetivamente exigidas e que a pesquisa deverá evitar a utilização de preços de produtos que não atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas. A estimativa do item 76, idêntica à de um switch não gerenciável de 16 portas, contraria essa diretriz.

V - DO DIREITO

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O art. 18, § 1º, inciso VI, da mesma Lei exige que a estimativa venha acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, referência técnica da matéria, orienta que a pesquisa considere produtos com as mesmas especificações do objeto e que os preços colhidos sejam analisados de forma crítica antes de compor a estimativa.

A estimativa de preços em licitações públicas deve refletir a realidade efetiva do mercado, considerando produtos que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas no edital. Não basta que a pesquisa de preços indique valores aparentemente baixos; é indispensável que tais valores correspondam a produtos equivalentes, disponíveis, regulares, com qualidade compatível, garantia e condições de fornecimento adequadas à contratação pública.

Valor estimado abaixo desse patamar contraria o dever de evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis (art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021), compromete a

competitividade, afasta fornecedores idôneos e expõe a Administração ao item fracassado, à repetição do procedimento ou ao recebimento de produto incompatível com a rede já gerenciada pelo Omada Controller, em prejuízo da economicidade e do julgamento objetivo previstos no art. 5º da mesma Lei.

VI - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a M3 BUSINESS GROUP LTDA:

a) o recebimento e o conhecimento da presente impugnação;

b) a disponibilização do mapa de cotação de preços referido no item 1.4 do Termo de Referência, quanto ao item 76, com os orçamentos colhidos, as empresas, as datas e os modelos cotados, na forma do art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

c) a revisão do preço estimado do item 76, mediante nova pesquisa de preços sobre o switch gerenciável TP-Link TL-SG3428 indicado no Edital, nas condições reais de fornecimento ao Município de Brazópolis/MG, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

d) alterado o valor, a republicação do Edital com a definição de nova data para a sessão pública, nos termos do item 18.4 do Edital e do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para que todos os licitantes formulem suas propostas nas mesmas condições.

Requer, por fim, que todas as comunicações relativas a esta peça sejam dirigidas ao endereço eletrônico contratos@grupom3.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Belo/SC, 13 de novembro de 2026.

M3 BUSINESS GROUP LTDA:54494740000150 Assinado de forma digital por M3 BUSINESS GROUP LTDA:54494740000150

M3 BUSINESS GROUP LTDA
CNPJ nº 54.494.740/0001-50
MATHEUS ALEXANDRE GRANDO
Sócio administrador
juridico1@grupom3.com.br · contratos@grupom3.com.br
(48) 92003-7428 · (47) 99186-0966